

Pirassununga, 27 de setembro de 2023 | Ano 10 | Nº 122

ATOS OFICIAIS
PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal

EXTRATO DO TERCEIRO ADITAMENTO CONTRATUAL

Processo de Licitação nº 06/2020 – Convite nº 04/2020 - Contrato nº 07/2020 - Contratada: **STAFF CONSULTORIA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA** Objeto: **Cessão de uso de Licenciamento de sistemas informatizados de contábil/financeiro/ portal transparência (Somente para consulta)** – Valor Global: R\$41.220,00 (quarenta e um mil, duzentos e vinte e dois reais). Vigência: Alteração do valor contratual, a partir de 21 de setembro de 2023 - Assinatura: 21/09/2023. Pirassununga, 21 de setembro de 2023. **Cícero Justino da Silva-Presidente**

ATOS OFICIAIS
PODER EXECUTIVO

SAEP

TERMO ADITIVO 051/2023

DECIMO ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 004/2023. CONTRATANTE: Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga. CONTRATADA: AUTO POSTO J. PENA LTDA. OBJETO Fornecimento de Oleo Diesel S 500. Fica alterado o valor do litro do óleo diesel S 500, passando seu valor de R\$ 5,92 para R\$ 5,98 conforme despachos exarados no processo licitatório acima mencionado, Modalidade Pregão Presencial 001/23. Pirassununga, 22 de setembro de 2023 Jeferson Ricardo do Couto – Superintendente

Procuradoria-Geral do Município

Protocolo Administrativo nº 2153/2023. Fundamentação Legal: artigo 31 da Lei Federal nº 13.019/2014 e Lei nº 13.204/2015. Termo de Fomento nº 07/2023. Órgão Público: Prefeitura Municipal de Pirassununga/SP. Entidade: Lar dos Idosos Nossa Senhora de Fátima. Objeto: aquisição de um veículo cabine dupla com carroceria. O valor total do presente termo de fomento é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), que deverá ser pago em cota única, conforme cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho. O prazo de vigência deste Termo de Fomento será de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura. Data da assinatura: 27 de setembro de 2023. Claudia Gennari. Procuradora Geral do Município.

Protocolo nº 997/2023. Fundamentação Legal: artigo 88 da Lei Orgânica Municipal. Termo de Autorização de Uso de área pública que entre si celebram, de um lado, o Município de Pirassununga e, de outro lado, Festival e Revista Dança Brasil. Por força do artigo 88 da Lei Orgânica, o Município de Pirassununga outorga o Autorizado, o uso da área pública consistente na utilização do auditório do Centro de Convenções Prof. Dr. Fausto Victorelli, com a finalidade específica da realização do Festival Dança Brasil, edição Pirassununga, no dia 16 de setembro de 2023, das 07h às 17h para montagem e ensaio, com início previsto para as 18h e desmontagem prevista para as 22h. Esta autorização de uso é a título precário, oneroso de acordo com o Decreto de Tarifas Públicas nº 8256/2022, artigo 1º, parágrafo 6º, inciso V, letra C (sem o uso do projetor), no importe de R\$ 2.118,07 (dois mil cento e dezoito reais e sete centavos), intransferível e temporário, podendo ser revogado a qualquer tempo, por ato unilateral do Município, independentemente de interpelação judicial, extrajudicial ou qualquer indenização objeto deste termo. O prazo da presente autorização de direito de uso será somente para os dias e horários indicados na cláusula primeira retroagindo seus efeitos em homenagem aos princípios da formalidade e da publicidade. Data da assinatura: 06 de setembro de 2023. Claudia Gennari. Procuradora Geral do Município.

Seção de Licitação

EDITAL

Edital: 110/23. Processo Administrativo: 4917/23. Pregão Eletrônico: 89/23. Objeto: Registro de Preços de materiais didáticos destinados aos alunos e professores do Ensino Fundamental I (anos iniciais – SAEB). O Edital será disponibilizado nos sites <http://www.pirassununga.sp.gov.br> e www.bll.org.br, no dia 28 de setembro de 2023. A data início para envio das propostas eletrônicas será 28 de setembro de 2023 e a abertura da Sessão Pública será às 09:00 horas do dia 11 de outubro de 2023. Pirassununga, 27 de setembro de 2023. Sandra R. Fadini Carbonaro – Chefe da Seção de Licitação.

Edital: 111/23. Processo Administrativo: 4679/23. Pregão Eletrônico: 90/23. Objeto: Aquisição de veículos, 0 km, destinados aos CRAS. O Edital será disponibilizado nos sites <http://www.pirassununga.sp.gov.br> e www.bll.org.br, no dia 28 de setembro de 2023. A data início para envio das propostas eletrônicas será 28 de setembro de 2023 e a abertura da Sessão Pública será às 14:00 horas do dia 11 de outubro de 2023. Pirassununga, 27 de setembro de 2023. Sandra R. Fadini Carbonaro – Chefe da Seção de Licitação.

Pirassununga, 27 de setembro de 2023 | Ano 10 | Nº 122

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Edital: 63/23. Processo Administrativo: 2401/23. Pregão Eletrônico: 48/23. Objeto: Registro de preços de cestas básicas. Proponentes: 13. Ata de Registro de Preços nº 155/23. Compromissária: COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA. Vigência: 12 (doze) meses. Assinatura: 22/09/23. Ata de Registro de Preços nº 156/23. Compromissária: ATACADÃO RIO PARDO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA. Vigência: 12 (doze) meses. Assinatura: 26/09/23. Dr. José Carlos Mantovani - Prefeito de Pirassununga.

EXTRATO DE CONTRATO

Edital: 85/23. Processo Administrativo: 3063/23. Pregão Eletrônico: 67/23. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. Proponentes: 15. Gestor do Contrato: Sidnei Aparecido de Oliveira. Cargo: Almoxarife. Contrato nº 160/2023. Contratada: COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA. R\$ 120.140,00 (cento e vinte mil cento e quarenta reais). Assinatura: 21/09/2023. Vigência: 12 (doze) meses. Contrato nº 163/2023. Contratada: G NOVA COM. DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI. Valor: R\$ 419.560,00 (quatrocentos e dezenove mil quinhentos e sessenta reais). Assinatura: 26/09/2023. Vigência: 12 (doze) meses. Dr. José Carlos Mantovani – Prefeito.

Seção de Material

Processo Administrativo: 3902/22. **Modalidade:** Dispensa de Licitação nº 164/2022. **Termo Aditivo nº** 118/23 **Contrato:** 56/22. **Contratada:** INSTITUTO AVALIA DE INOVAÇÃO EM AVALIAÇÃO E SELEÇÃO. **Prorrogação:** fica prorrogada a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar 17/10/23. **Assinatura:** 27/09/23. **Objeto:** contratação de empresa especializada para organização, elaboração e execução de todas as fases de concurso público, processo seletivo público da

Prefeitura Municipal de Pirassununga. Dr. José Carlos Mantovani - Prefeito Municipal.

**Secretaria Municipal
de Administração**

DECRETO (S)

DECRETO Nº 8.428, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo

No uso de suas atribuições legais, e face ao constante nos autos do procedimento administrativo nº 201, de 27 de janeiro de 1999,

D E C R E T A :

Art. 1º O Decreto nº 8.427, de 26 de setembro de 2023 passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º

I - a importância de R\$ 128,00 para viagens com duração acima de 8 horas;

II - a importância de R\$ 73,00 para viagens com duração de até 8 horas.

Art. 2º O lançamento dos valores serão feitos pela chefia imediata com anuência do Secretário da Pasta correspondente, em planilha própria, conforme anexo a este Decreto, respeitando o prazo estabelecido para entrega na Seção de Pessoal.” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 27 de setembro de 2023.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico

do Município de Pirassununga.

KAYO HENRIQUE AZEVEDO.

Secretário Municipal de Administração.

dag/.

FIM DA EDIÇÃO